

**Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das  
Águas – PROGESTÃO**

**Relatório Progestão 2025 – 3º Ciclo**

**– 1º Período de Certificação –**

**Santa Catarina**

**30 de abril de 2026**

## **Apresentação**

Em 21 de março de 2013, o Ministério do Meio Ambiente e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) lançaram o Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, regulamentado pela Resolução ANA nº 365/2013.

O Estado de Santa Catarina aderiu ao PROGESTÃO por meio do Decreto nº 1.682, de 14 de agosto de 2013, que designou a então Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS) como responsável pela coordenação das ações do programa no estado.

No âmbito do Terceiro Ciclo do PROGESTÃO, o contrato estabelece as metas e compromissos para o período de vigência de 2025 a 2029. A coordenação do contrato no estado está sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), tendo como ponto focal o servidor Vinicius Tavares Constante.

O principal objetivo do PROGESTÃO é promover a construção de compromissos entre os entes federados para enfrentar desafios comuns na gestão dos recursos hídricos, incentivando o uso múltiplo e sustentável da água. O programa também visa ao fortalecimento institucional e operacional da gestão estadual, ao aprimoramento da articulação entre a ANA e os órgãos gestores estaduais e à consolidação de um sistema nacional de governança das águas, assegurando a disponibilidade hídrica em quantidade e qualidade adequadas para as atuais e futuras gerações, especialmente diante do contexto das mudanças climáticas.

No Estado de Santa Catarina, o PROGESTÃO tem desempenhado papel fundamental no apoio ao planejamento e à execução de ações voltadas ao fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, bem como à implementação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos. Destaca-se, nesse contexto, a utilização dos recursos financeiros do programa para a contratação de Entidades Executivas, responsáveis pelo apoio técnico e administrativo aos Comitês de Bacias Hidrográficas.

A exigência de cumprimento de metas como condição para o repasse de recursos tem contribuído para o avanço de ações estruturantes na gestão das águas, mesmo diante de desafios técnicos e operacionais.

Nos Primeiro e Segundo Ciclos do PROGESTÃO, o Estado atingiu parcialmente as metas pactuadas, tendo recebido o montante total de R\$ 7.011.092,14 (sete milhões, onze mil, noventa e dois reais e quatorze centavos), aplicados em ações voltadas à gestão de recursos hídricos.

Em 11 de outubro de 2023, o Estado reafirmou seu compromisso com a governança das águas ao aderir ao Pacto pela Governança da Água, designando a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) como entidade coordenadora. Nesse contexto, o PROGESTÃO consolida-se como principal instrumento de indução e implementação de ações voltadas ao fortalecimento da governança hídrica estadual.

No ano de 2025, primeiro ano do terceiro ciclo do programa, um dos principais desafios enfrentados foi a estruturação do setor de recursos hídricos da SEMAE, especialmente no que se refere à recomposição e organização da equipe técnica responsável pelo cumprimento das metas. A reduzida disponibilidade de servidores efetivos demandou a contratação de profissionais temporários (ACTs, bolsistas e terceirizados), de modo a viabilizar a execução mínima das atribuições do órgão gestor.

Adicionalmente, destacam-se as incertezas relacionadas à formalização do contrato do terceiro ciclo do PROGESTÃO, o que gerou dificuldades no planejamento e execução das atividades. Ainda assim, houve empenho dos atores envolvidos na continuidade das ações necessárias ao cumprimento das metas pactuadas. Nesse sentido, ratificamos a nossa solicitação que na avaliação das metas federativas sejam consideradas as metas previstas para o primeiro período de certificação.

### **Dirigentes e gestores estaduais (atualização)**

- Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde: Guilherme Dallacosta – [secretario@semae.sc.gov.br](mailto:secretario@semae.sc.gov.br) – (48) 3665-4202
- Secretária Adjunta: Gabriela Brasil dos Anjos – [secretario.adjunto@semae.sc.gov.br](mailto:secretario.adjunto@semae.sc.gov.br) – (48) 3665-4202

### **Gestores e responsáveis pelo PROGESTÃO no estado**

- Coordenação Geral e Ponto Focal do Programa:  
Vinicius Tavares Constante – [vinicius.constante@semae.sc.gov.br](mailto:vinicius.constante@semae.sc.gov.br) – (48) 3665-4213
- Gerente de Saneamento e Gestão de Recursos Hídricos:  
Vinicius Tavares Constante
- Gerente de Outorga e Controle de Recursos Hídricos:  
Gisele de Souza Mori – [gisele.mori@semae.sc.gov.br](mailto:gisele.mori@semae.sc.gov.br) – (48) 3665-4206

### **Responsáveis pelo cumprimento das metas**

- Meta I.1: Gisele de Souza Mori – [gisele.mori@semae.sc.gov.br](mailto:gisele.mori@semae.sc.gov.br) – (48) 3665-4206
- Meta I.2: Vinicius Tavares Constante – [vinicius.constante@semae.sc.gov.br](mailto:vinicius.constante@semae.sc.gov.br) – (48) 3665-4213

- Meta I.3: Vinicius Tavares Constante – [vinicius.constante@semae.sc.gov.br](mailto:vinicius.constante@semae.sc.gov.br) – (48) 3665-4213
- Meta I.4: Frederico Rudorff (SDC) – [comal@defesacivil.sc.gov.br](mailto:comal@defesacivil.sc.gov.br) / Vinicius Tavares Constante
- Meta I.5: Gisele de Souza Mori – [gisele.mori@semae.sc.gov.br](mailto:gisele.mori@semae.sc.gov.br) – (48) 3665-4206
- Meta I.6: Cristina Pandolfo (EPAGRI/CIRAM) – [gerenciaciram@epagri.sc.gov.br](mailto:gerenciaciram@epagri.sc.gov.br) – (48) 3665-5195 / Vinicius Tavares Constante
- Meta I.7: Gisele de Souza Mori – [gisele.mori@semae.sc.gov.br](mailto:gisele.mori@semae.sc.gov.br) – (48) 3665-4206

## Metas de Cooperação Federativa

### META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste em compartilhar no CNARH dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado em 2025. O Estado de Santa Catarina utiliza o Sistema de Outorga – SIOUT SC, o qual possui o cadastro dos usos e onde constam informações de parte das regularizações. Como o SIOUT SC não foi finalizado, alguns tipos de atos são emitidos fora do Sistema, também não desenvolvido uma API para integração automatizada. Soma-se a esta situação, que existem regularizações de processos que iniciaram antes da implantação do SIOUT SC, as quais estão registradas no SGPe (sistema de protocolo do Governo do Estado). Assim, em 2025 Santa Catarina continuou alimentando o CNARH40 a partir da planilha padrão disponibilizada pela ANA.

No ano de 2025 foram 3.206 atos de regularização emitidos. No período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de janeiro de 2026 foram inseridos no CNARH 3.881 registros de atos de regularização, contudo, somente 1.888 deles tem data de emissão 2025.

**I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011. (Peso do Critério = 20%)**

Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2025 e inseridos no CNARH até janeiro/2026	1.888
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2025	3.206

**II) Complementação de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados ao longo do período. (Peso do Critério = 20%)**

No ano de 2025 foram emitidos 1.700 atos de regularização de águas subterrâneas. Destes, 1.073 foram Autorizações para Perfuração de Poços, as quais não possuem informações referentes ao teste de bombeamento e outras informações relativas à perfuração. Assim, para os poços outorgados foram preenchidos os campos com informações hidrogeológicas, construtivos, do teste de bombeamento e de qualidade da água contidos nos processos de outorga.

Quanto as consistências dos dados de captação superficial e subterrânea, foram realizadas as correções pertinentes e preenchidas as planilhas correspondentes. Ao longo do período de correção, a técnica da gerência de outorga realizou esta atividade manteve contato com a equipe da ANA para solucionar dúvidas.

Para a comprovação desta meta segue anexo o arquivo “Planilha\_Meta\_I1\_Progestao\_3Ciclo\_2025\_SC”.

**IV) Elaboração e acompanhamento de plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH. (Peso do Critério = 40%)**

Com relação ao plano tecnológico, está sendo realizada a contratação do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC), empresa pública responsável pela estrutura de TI

do governo, para integrar por meio de APIs o Sistema de Outorga de Santa Catarina (SIOUT-SC), Sistema de Apoio à Decisão para Planejamento (SADPLAN) e o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH.

A equipe do CIASC já avaliou toda a documentação para integração dos sistemas, contudo não iniciou os trabalhos, pois ainda não há a formalização da contratação dos serviços.

O plano tecnológico segue anexo.

## **META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS**

Para o ano de 2025, estamos reencaminhando o Plano de Capacitação Continuada, já encaminhado ano passado, contudo com pequenas atualizações. Vale salientar, que boa parte das capacitações estavam programadas para serem executadas pelas entidades executivas (entidades que prestam apoio as secretarias executivas dos comitês e mais algumas atividades similares as entidades delegatárias), contudo, em função de problemas burocráticos de contratação as entidades executivas ficaram boa parte do ano sem atuação, afetando de maneira significativa a execução das capacitações planejadas.

Foi enviado via formulário eletrônico a planilha contendo programação anual das atividades de capacitação previstas, comprovação de implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação e avaliação anual da execução da programação de Capacitação.

### **META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

Em 2025, o Estado de Santa Catarina consolidou e disponibilizou informações atualizadas sobre a estrutura e os instrumentos de gestão de recursos hídricos, contribuindo para a difusão do conhecimento em âmbito nacional. Foram reportados dados relativos à organização institucional do sistema estadual, incluindo unidade gestora, Conselho Estadual e Comitês de Bacia, bem como informações sobre os principais instrumentos de gestão, como Plano Estadual, Planos de Bacia, enquadramento dos corpos hídricos e monitoramento da qualidade da água. Adicionalmente, foram informados atos normativos estaduais de interesse para a gestão de recursos hídricos, ampliando a transparência e o compartilhamento de informações com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e demais entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A planilha “Meta Federativa I.3\_Progestão 3\_2025\_SC (1)” foi enviada por e-mail e E-protocolo da ANA, conforme comprovante anexo.

## **META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS**

### **I) Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório (Peso deste Critério = 20%).**

No estado de Santa Catarina, a estrutura administrativa à época da assinatura do 1º ciclo do Programa Progestão tinha a EPAGRI/CIRAM como instituição que executava as ações relacionadas ao monitoramento hidrometeorológico e previsão meteorológica. Assim, optou-se por instalar a Sala de Situação nesta instituição.

As ações relacionadas à Sala de Situação em Santa Catarina aconteciam em parceria com o órgão gestor de recursos hídricos (atual SEMAE) e a Secretaria de Proteção e Defesa Civil - SDC

Nos últimos anos, a SDC passou paulatinamente a ter forte atuação também na parte de monitoramento. Assim, com a finalização do Acordo de Cooperação para a Sala de Situação com a Epagri, decidiu-se conjuntamente transferir a Sala de Situação para a SDC, a qual possui estrutura física e de pessoal adequadas para tal finalidade.

Contudo, o referido Acordo de Cooperação ainda não foi assinado, sendo que sua minuta está desde meados de 2025 para avaliação da ANA. Nesse contexto, a SDC não pode iniciar formalmente sua atuação como Sala de Situação.

### **II) Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual, e compartilhar informações (Peso deste Critério = 20%)**

O estado de Santa Catarina participa do Monitor de Secas desde 2020, quando a SEMAE ingressou no papel de validador. A Epagri/Ciram também participa no papel de fornecedor de dados. A partir de novembro de 2025, a Epagri também passou a atuar com uma rede de observadores.

### **III) Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios (Peso deste Critério = 20%).**

Para as estações prioritárias (rede ANA e SDC) foram definidas cotas de atenção, alerta e emergência para secas e inundações. As cotas de secas foram determinadas a partir das curvas de permanência conforme os seguintes padrões: Q90 – atenção; Q95 – alerta; e Q98 – emergência. As cotas de inundação foram definidas a partir de registros históricos identificados pela defesa civil.

### **IV) Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Peso deste Critério = 20%)**

Durante o ano de 2025, a Epagri continuou emitindo os boletins de monitoramento hidrológico. De frequência diária, com objetivo divulgar os dados das estações telemétricas e verificar o comportamento dos regimes hídricos, identificando graus de criticidade em relação a secas e inundações. Os boletins diários são enviados automaticamente por e-mail para entidades civis de recursos hídricos, usuários de água, defesas civis e demais interessados cadastrados. Também pode ser acessado pelo sitio eletrônico: <https://ciram.epagri.sc.gov.br/rios-online/>. Por outro lado, não foram mais produzidos os avisos hidrológicos em períodos de eventos críticos.

Ao mesmo tempo, a SDC e a SEMAE estão produzindo os boletins hidrometeorológicos mensais com a finalidade de compartilhar informações das condições meteorológicas e hidrológicas em Santa Catarina e avaliar os impactos nos municípios do Estado. Os boletins hidrometeorológicos mensais são encaminhados nos grupos do whatsapp das defesas civis, comitês de bacias e Grupo de Ações Coordenadas, e disponibilizados no sitio eletrônico: <https://www.aguas.sc.gov.br/instrumentos/ferramentas-de-gestao/monitoramento-instrumentos/boletim-hidrometeorologico>

### **V. Fornecer informações à ANA e colaborar para atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações (Peso deste Critério = 20%).**

No âmbito da cooperação institucional com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), o Estado de Santa Catarina participou ativamente do processo de elaboração e validação do Atlas de Risco a Inundações, instrumento estratégico para o diagnóstico e planejamento de ações de prevenção e mitigação de eventos hidrológicos extremos.

O processo teve início com o encaminhamento em agosto de 2025, pela ANA, dos resultados preliminares e dos mapas de caracterização do risco de inundações nos municípios catarinenses, os quais foram submetidos à análise das equipes técnicas estaduais, envolvendo a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) e a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI). Essa etapa teve como objetivo incorporar a visão local e aprimorar a aderência dos dados à realidade estadual.

A avaliação técnica considerou diversas bases de dados e estudos disponíveis no Estado, incluindo registros históricos de eventos, planos de contingência municipais, mapeamentos do Serviço Geológico do Brasil e estudos de estimativa de perdas. Como resultado, foram consolidadas recomendações de ajustes na classificação de risco de municípios, com proposições tanto de aumento quanto de redução de classes de risco, fundamentadas no conhecimento técnico das instituições estaduais.

Na sequência, a ANA promoveu o refinamento metodológico do Atlas, incorporando contribuições estaduais e atualizações técnicas, como a inclusão de novas manchas de inundação, aprimoramento de bases hidrológicas e revisão de critérios de associação entre municípios e estações de referência. Esses ajustes resultaram na revisão da classificação de risco de diversos municípios, os quais foram novamente submetidos à validação conjunta.

Para consolidação dessa etapa, foi realizada reunião técnica em 07 de abril de 2026, com participação das equipes da ANA, SEMAE, SDC e EPAGRI, na qual foram apresentados os ajustes metodológicos e discutidas as classificações propostas. Posteriormente, novas rodadas de análise interna foram conduzidas pelas instituições estaduais, com vistas à validação final dos resultados e ao preenchimento de informações complementares sobre vulnerabilidade e resiliência dos municípios.

O processo foi concluído com o envio, pelo Estado, da planilha consolidada contendo as validações, ajustes finais e informações complementares acordadas, contribuindo diretamente para a finalização do Atlas. Ressalta-se que a participação ativa das instituições estaduais foi fundamental para garantir a representatividade, consistência técnica e aplicabilidade dos resultados, fortalecendo a gestão integrada de riscos e a resiliência frente a eventos de inundação em Santa Catarina.

## **META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS**

- I) Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados.

Foram realizadas inserções de informações sobre as barragens cadastradas no sistema, melhorando a completude das suas informações.

- II) Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020.

Santa Catarina ainda está discutindo as propostas de atualização da regulamentação estadual da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020. Foram elaboradas propostas de atualização da legislação, e as mesmas estão em discussão na Câmara Técnica de Segurança de Barragens.

- III) Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil.

No dia 04 de dezembro de 2024 foi realizado o 4º Webinar de Segurança de Barragens. O evento teve duração de 4 horas com a temática dos Planos de Segurança de Barragens e Planos de Ação Emergencial e teve como palestrantes: Rogério Menescal, Luiz Gustavo Fortes Westin, Priscila Bogo Pessini e Ana Flavia Pavei. Participaram do evento 137 pessoas.

- IV) Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização.

O plano anual de fiscalização de segurança de barragens pode ser acessado no sitio eletrônico: [https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib\\_top/Seguranca%20de%20Barragens/PLANO\\_ANUAL\\_FISCALIZACAO\\_SEGURANCA\\_BARRAGENS\\_2026.pdf](https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Seguranca%20de%20Barragens/PLANO_ANUAL_FISCALIZACAO_SEGURANCA_BARRAGENS_2026.pdf).

- V) Implementação das ações de fiscalização.

O Relatório anual de Fiscalização de Segurança de Barragens pode ser acessado no sitio eletrônico: [https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib\\_top/Seguranca%20de%20Barragens/Relatorio-de-Seguranca-de-Barragens-2026.pdf](https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Seguranca%20de%20Barragens/Relatorio-de-Seguranca-de-Barragens-2026.pdf).

## **META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO**

A planilha com o cadastro de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento foi enviada para a ANA no dia 31/01/2025.

Vale salientar que as estações da rede da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC (parte instalada durante o ano de 2025) não foram inseridas na planilha. Nesse sentido, pedimos para SDC as informações para a atualização do inventário estações pluviométricas e fluviométricas. Assim que recebermos as informações, enviaremos planilha atualizada.

## **META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS**

Essa meta visa promover a integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

Foi preenchido e enviado o formulário (disponibilizado pela ANA) contendo diagnóstico da situação institucional e técnica, bem como de plano para estruturação da área de fiscalização, contendo quadro de pessoal, normativos, equipamentos e sistemas necessários para aperfeiçoar a atividade de fiscalização e controle de usos da água no estado.

Em 2025, não foi elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal. Contudo, existem normativos legais vigentes sobre fiscalização e monitoramento de recursos hídricos no estado. Durante o ano de 2026, teremos uma consultoria jurídica que realizará proposta de alteração legislativa.

O plano anual de fiscalização para o ano de 2026 pode ser acessado no sítio eletrônico: [https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib\\_top/Seguranca%20de%20Barragens/PLANO ANUAL FISCALIZACAO USOS MULTIPLOS.pdf](https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Seguranca%20de%20Barragens/PLANO%20ANUAL%20FISCALIZACAO%20USOS%20MULTIPLoS.pdf).

## **Critérios do Fator de Redução**

### **(a) Apresentação anual, pela Entidade Estadual, da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRa)**

No ano de 2025, não foi realizada apresentação da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

### **(b) Aplicação dos recursos do Progestão (FRb)**

#### **1. Plano de Aplicação Plurianual dos recursos do Progestão**

O Plano de Aplicação Plurianual dos recursos do Progestão foi aprovado no ano passado, contudo com as alterações nos valores de repasse do contrato, novo plano plurianual foi pautado para a Reunião do CERH realizada no dia 24 de abril de 2026. Contudo, como foi um dos últimos itens da pauta, não havia mais quórum para deliberação quando o assunto foi apresentado. Em função do ocorrido, a deliberação sobre o assunto ficou adiado para a próxima reunião que ocorrerá no dia 18 de junho de 2026.

#### **2. Apresentação anual dos desembolsos realizados com recursos do Progestão para a ANA e CERH**

No ano de 2025 não foi realizado nenhum desembolso, pois como houve alteração da conta do 2º ciclo estava em conta do CNPJ da antiga SDE para a nova conta com CNPJ da SEMAE, foi necessário colocar novamente na LOA, indisponibilizando a execução financeira. Estas questões já foram resolvidas e no ano de 2026 será possível a aplicação dos recursos conforme Plano de Aplicação Plurianual.

A planilha contendo as informações acerca dos recursos do Programa Progestão segue anexa.

## ANEXOS

Citar aqui todos os anexos existentes, seus conteúdos e a qual Meta ou critério do Fator de Redução se referem.

<b>Número</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta ou Critério do Fator de Redução</b>
01	Plano tecnológico integração CNARH	I.1
02	Comprovante de envio planilha meta I.2	I.2
03	Comprovante de envio planilha meta I.3	I.3
04	Planilha desembolsos Progestão 2025	FRb